

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1152/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora contratada da Fundação Unirg, **NEUSIRENE COSTA LEITE**, matrícula 432833, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 09/09/2026 a 07/12/2026.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até o 15º dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de outubro de 2026.

THIAGO
PINEIRO

MIRANDA:96
424702172

Assinado de forma
digital por THIAGO
PINEIRO
MIRANDA:96424702172
Dados: 2026.10.06
16:46:37 -03'00'

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 06 DE OUTUBRO DE 2026

Letícia